



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Centro de Material Excedente

COMUNICADO

COMUNICADO CMEX Nº 02/2024

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Fica publicada a relação dos materiais considerados excedentes pertencentes ao patrimônio da **Secretaria da Educação**, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, conforme abaixo:

Processo: **001.00000860/2024-09**

Local: Escola Estadual Vereador Tadao Sakai

Endereço: Rua Antônio Rosendo de Lima, 315 Quatinga Mogi das Cruzes/SP cep: CEP 08751-610.

Telefone: (11) 4722-1281 e (11) 4721-730 0E-mail: e040496a@educacao.sp.gov.br

Estado de conservação dos materiais: **REGULAR**

Item	Especificação	Qtd.	Patrimônio
1	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002836
2	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002837
3	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002838
4	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002839
5	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002840
6	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002841
7	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002842
8	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002843
9	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002844
10	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002845
11	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002846
12	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002847
13	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002848

14	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002849
15	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002850
16	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002851
17	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002852
18	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002853
19	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002854
20	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002855
21	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002856
22	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002857
23	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002858
24	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002859
25	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002860
26	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002861
27	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002862
28	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002863
29	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002864
30	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002865
31	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002866
32	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002867
33	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002868
34	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002869
35	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002870
36	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002871
37	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002872
38	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002873
39	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002874
40	Conjunto aluno CJA-04	1	2017.283.0002875
41	Balcão Térmico	1	2013.283.0014814

Os órgãos da administração pública estadual interessados deverão enviar os ofícios de requisições dos materiais ao Centro de Material Excedente, por meio eletrônico através do **Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo-SEI/SP**, para a unidade **CC-FUSSP-CMEX**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste comunicado, contendo os seguintes elementos:

- a) data da publicação deste comunicado no Diário Oficial;
- b) número do processo de arrolamento do material excedente;
- c) quantidade, especificação e número de patrimônio do material requisitado;
- d) justificativa das requisições do material ao Centro de Material Excedente, através da plataforma, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto nº 50.179/68.

Os órgãos, eventualmente, não inseridos no SEI/SP poderão encaminhar as requisições na

forma orientada acima, através do sítio eletrônico cmexfusssp@sp.gov.br, contendo o seguinte assunto: “Requisição de Material Excedente”.

Dentro do mesmo prazo, fica facultada às prefeituras municipais e entidades beneficentes estaduais encaminharem as suas requisições, na forma acima orientada, cabendo, somente, às entidades, além das requisições, encaminharem os documentos previstos no Decreto nº 35.374/92, para análise.

O material excedente relacionado se encontra disponível para vistoria no respectivo local e endereço acima mencionado.

O CMEX observará a ordem de preferência prevista no artigo 13 do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, para atendimento das requisições.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

Rebeka Dyonee Silva Maciel
Diretora
Centro de Material Excedente

cmex/kcsv



Documento assinado eletronicamente por **Rebeka Dyonee Silva Maciel, Presidente**, em 29/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018211652** e o código CRC **1DF32F46**.

